



**PORTARIA N.º 232/21, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DAIANE FATIMA FORTUNA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAIANE FATIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 13/01/2020 a 12/01/2021 e o período de gozo a contar de 02 de junho q 01 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DAIANE FATIMA FORTUNA**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
07 DE JUNHO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário de Administração.